



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 24, de 18 de janeiro de 2023.

Declara pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal, no ano de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais;

Considerando o decreto nº 688, de 9 de janeiro de 2023, que decreta pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal de Toledo, no ano de 2023.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo nas seguintes datas e períodos, no ano de 2023:

- I - 20 e 21 de fevereiro, em período integral;
- II - 22 de fevereiro, no período matutino;
- III - 9 de junho, em período integral;
- IV - 8 de setembro, em período integral;
- V - 13 de outubro, em período integral; e
- VI - 3 de novembro, em período integral.

Art. 3º - Fica transferida a sessão ordinária do dia 20 de fevereiro para o dia 22 de fevereiro, às 14h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1: OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14696517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.18 14:06:26-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**EDIMILSON
DIAS BARBOSA**
00749504951

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.446 de 19/01/2023, pág. 14

POR 024/2023

AUTORIA: Poder Legislativo

